

DATA DA LEITURA:	19/07/2024	ORGÃO:	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA/SP			
CODIGO	1150 UASG: 090154	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 024.00074839/2024-82	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024			
ABERTURA	24/07/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 (DEZ) DIAS CORRIDOS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	1.59.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS			
VIGENCIA	10 (DEZ) DIAS CORRIDOS	SISTEMA	www.gov.br/compras			
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE
		H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
8.6.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
8.13.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
8.14.	CNPJ. Cod: 6	X	AENXO I - 4.4.1	AMOSTRAS	2 (DOIS) DIAS ÚTEIS	X
8.16.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		
8.15.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
8.15.	CERT. FEDERAL	X	1.28.2. e 1.28.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
8.19.	CERT. ESTADUAL	X	ETP - 4.1.1.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		1.28.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
8.19.	CERT. MUNICIPAL	X	8.30.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
8.18.	CIM	X	ETP - 4.3.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
8.17.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		8.29.	Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		ANEXO I - 5.4. NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES/70%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
8.27.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		8.26.	BULA	X	X
8.28.	AFE COMUM - ANVISA	X	ANEXO I	CÓDIGO CATMAT	X	
8.28.	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO I - 5.8.	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA	
8.28.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	ETP - 4.3.	NOME COMERCIAL	X	
8.28.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA/SP		X
	AFE CORRELATOS - DOU		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
8.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		1.28. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 1.28.1. Valor unitário e total do item; 1.28.2. Marca; 1.28.3. Fabricante; 1.28.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital;		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		1.42. O lance deverá ser ofertado pelo UNITÁRIO do item. 1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser como na tabela abaixo: item Redução Mínima 01 R\$ 0,01 02 R\$ 0,20 03 R\$ 0,09 04 R\$ 0,10 05 R\$ 0,07 06 R\$ 0,01 07 R\$ 0,06 08 R\$ 0,05 1.56. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 1.68. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			1.59.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 1.82.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).		
	DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. DE REQ. DE HAB.	
X	SICAF	X			DADOS DO REPRESENTANTE	
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		1.79. e 1.81.	DECLARAÇÃO GERAL		X
	CERTIDÃO DO CEIS			DADOS DA EMPRESA		X
	CERTIDÃO DO CNJ		X	EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	ANEXO IV.1	X
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				
	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA/SP	X				
ENVELOPE HAB.				RECEB. NOME:	EM:	